



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Licitações e Contratos Administrativos

ATA DA SESSÃO DE LANCES

Pregão Presencial nº PG/CAAPSML - 105/2020
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/CAAPSML - 200/2020

PREÂMBULO	
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OP)
Pregoeiro(a):	RAFAELLA MARTINS FERNANDES
Equipe Apoio:	ADRIANA DA SILVA VANSO CASTILHO e BRUNO MELANDA MENDES
Portaria nº.:	39/2020
Local da sessão:	Avenida Duque de Caxias, 333, Sala de Reuniões - Londrina/PR
Data e Hora sessão:	12/05/2020 - treze horas

DO CREDENCIAMENTO e DA ENTREGA DOS ENVELOPES
<p>Às 13h, do dia e local constantes no preâmbulo desta Ata, reuniram-se a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, para proceder o credenciamento e recebimentos dos envelopes.</p> <p>Entregaram envelopes:</p> <ol style="list-style-type: none">1. ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME;2. BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.;3. JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.;4. MEDHCIR COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.;5. ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME. <p>Com exceção da MEDHCIR, todos os participantes tiveram representantes credenciados.</p> <p>Superado o credenciamento, às 13h10 a Pregoeira procedeu a abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL".</p> <p>Às 13h25, a Pregoeira verificou que a licitante MEDHCIR apresentou 02 envelopes com nome "PROPOSTA COMERCIAL". A Pregoeira abriu ambos e constatou que 01 envelope detinha "proposta comercial" e 01 continha "documentos de habilitação". Na sequência, lacrou novamente o envelope "documentos de habilitação". Ato contínuo, constatou que no envelope "proposta comercial" não havia a "declaração de que cumpre os requisitos do edital", bem como documentos de identificação. Portanto, a Pregoeira decidiu desclassificar a licitante MEDHCIR, por desatender aos itens 3.2 e alínea 'a' do item 9.5 do Edital, bem assim ao inc. III do item 2 do Anexo III do Edital.</p> <p>Foi consultado no TCU e TCE se algum licitante classificado estava impedido de licitar, estando todos aptos a participar.</p> <p>Classificadas as propostas e não constatada nenhuma pendência que inviabiliza a participação no certame das licitantes ANGIOMEDIC, BIOMEDICAL, JR e ULTRAMEDICAL, a Pregoeira decidiu iniciar a sessão de disputa.</p>

DA SESSÃO DE LANCES
<p>Às 14h28, a Pregoeira deu início a sessão de lances, conforme propostas classificadas e lançadas no sistema Equiplano.</p> <p>A licitante ANGIOMEDIC não ofereceu proposta ESCRITA para os lotes 13 e 14, mas, durante o certame, informou que em seu "rascunho" de proposta havia valores, razão pela qual solicitou a oportunidade para</p>

propor um lance. Como não havia NENHUM outro licitante para os lotes e tendo em vista o interesse da ANGIOMEDIC em oferecer uma proposta, com base nos princípios da seleção da proposta mais vantajosa e da eficiência, a Pregoeira decidiu permitir que fosse ofertada proposta para tais lotes, cujo lance foi consignado na proposta escrita, acolhendo com válida tal oferta.

O representante da JR pediu a palavra e informou que os lotes 21 e 22 devem ser reformulados, adotando-se medidas mais usuais de mercado, ou que tais medidas sejam desmembradas em mais de um lote, a fim de ter sucesso na aquisição. Reforçou que tal sugestão já foi realizada no último certame, que previu os mesmos materiais e que restou infrutífero.

Os lotes 06, 07, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 restaram desertos.

Às 15h20, passados todos os lotes e proposta negociação nos disputados, a Pregoeira decidiu encerrar a sessão de lances.

Oportunizada a palavra aos licitantes, nenhum se manifestou.

O preço inicial e o preço final dos lotes disputados encontram-se registrados no RELATÓRIO DE LANCES DOS FORNECEDORES, anexo a esta ata.

DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Às 15h25, conhecido os licitantes com a proposta de menor preço, a Pregoeira procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO.

Constatou-se que a licitante BIOMEDICAL não apresentou certidão de "Falência e Recuperação Judicial", sendo-lhe facultada a correção, e de pronto apresentada, nos termos do item 12.7 do Edital.

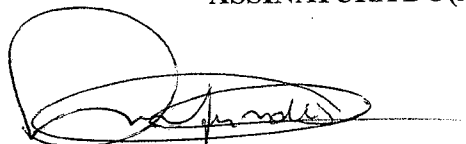
Nenhuma outra pendência foi constatada nos documentos GERAIS. Quanto aos documentos ESPECÍFICOS, serão remetidos à Diretoria de Assistência à Saúde, haja vista a ausência de servidor dessa Diretoria na sessão para a devida análise.

DA DECISÃO FINAL DA PREGOEIRA

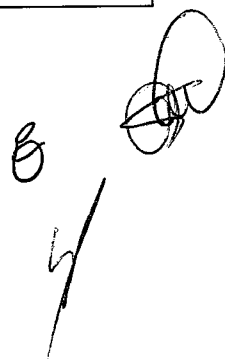
A Pregoeira decidiu SUSPENDER a reunião para análise dos documentos ESPECÍFICOS pela Diretoria de Assistência à Saúde.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16h21, lavrando-se a presente ata, que será lida e assinada por todos.

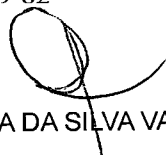
ASSINATURA DO(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO



RAFAELLA MARTINS FERNANDES
Pregoeira
072.795.759-78



BRUNO MELANDA MENDES
Membro
043.732.269-62



ADRIANA DA SILVA VANSO CASTILHO
Membro
044.144.049-59

ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S)

Robson F de Almeida

ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ 21.285.266/0001-06

BA

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
CNPJ 19.848.316/0001-66

Francisco
JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.
CNPJ 07.370.983/0001-05

[Signature]

ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME.
CNPJ 19.416.150/0001-09

[Signature]

[Signature]

[Signature]

B